



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Marília de Lima Barbosa**, Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício, comarca de Sousa, Estado da Paraíba, na forma da Lei, etc.

**CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

**LIVRO: 2/BY, FOLHA: 51, MATRÍCULA: 15405, DATA: 29/09/2014**

**IMÓVEL** - Um terreno de nº 3 (desmembrado do terreno lembrado dos Lotes 09, 10 e 11, da Quadra 162, do Loteamento Jardim Sorrilândia) localizado na Rua Francisco Sérgio de Abrantes, Bairro Jardim Sorrilândia, em Sousa-PB, foreiro ao patrimônio da Paróquia de Sant'Ana de Sousa-PB, medindo 7,61m (sete metros e sessenta e um centímetros) de frente e fundos (lados norte e sul), por 22,22m (vinte e dois metros e vinte e dois centímetros) de comprimento em ambos os lados (leste e oeste), perfazendo uma área total de 169,09m<sup>2</sup>, limitando-se ao NORTE com o terreno desmembrado nº 2 de Cicero Romão Batista, ao SUL com o terreno desmembrado nº 4 de José Freires de Sousa Filho, ao LESTE com a Rua Francisco Sérgio de Abrantes, e ao OESTE com parte do lote 12.

**PROPRIETÁRIO(S)** - **CICERO ROMÃO BATISTA**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do Documento de Identidade nº 2652814-SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 045.903.534-74, residente e domiciliado na Rua Tiburtino Gomes de Sá, s/n, Bairro Jardim Sorrilândia III, em Sousa-PB.

**REGISTRO ANTERIOR** - Livro 2/BY, fls. 44, matrícula nº 15401, em 26/09/2014.

**AV-1-15405, em 29/10/2014**

No terreno constante da matrícula supra, **CICERO ROMÃO BATISTA** construiu um imóvel residencial localizado na Rua Francisco Sérgio de Abrantes, s/n, Bairro Jardim Sorrilândia III, em Sousa-PB, medindo 83,41m<sup>2</sup> de área construída, contendo: 01 garagem, 01 sala de estar/jantar, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 cozinha, e 01 área de serviço. Apresentou os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida em 29/10/2014, sob nº 268002014-88888157. CEI: 51.227.25157/66. Habite-se da Prefeitura Municipal de Sousa-PB, Certidão de Vistoria nº 253/PMS/2014, emitido em 22/10/2014. E Alvará de Construção Nº 247/2014, da Prefeitura Municipal de Sousa-PB, emitido em 12/09/2014. Guia de Recolhimento nº 00768687.



02  
me

**R-2-15405, em 08/07/2015**

Nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS nºs 4.380/64 e 5.049/66 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI nº 9.514/97, VENDA E COMPRA DE IMÓVEL - FINANCIAMENTO, Nº 074187230010074, datado de 30 de junho de 2015, CICERO ROMÃO BATISTA, brasileiro, solteiro, maior e que declara não conviver em união estável, construtor, portador da cédula de identidade RG nº 2652814-SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob nº 045.903.534-74, residente e domiciliado na Rua Tiburtino Gomes de Sá s/nº, Jardim Sorrilândia III, Sousa/PB, vendeu a JOÃO MORAIS, brasileiro, auxiliar de serviços, portador da cédula de identidade RG nº 2.191.670-SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob nº 021.300.734-76, casado aos 06/02/2003, pelo regime da comunhão parcial de bens, com MARIA APARECIDA LACERDA DE FIGUEIREDO MORAIS, a qual também comparece neste ato como compradora, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 3182986-SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob nº 066.143.354-48, residentes e domiciliados na Rua José Vicente nº 01, Centro, Sousa/PB, o Imóvel residencial, situado na Rua Francisco Sérgio de Abrantes, s/n, Jardim Sorrilândia III, Sousa/PB, medindo 83,41m<sup>2</sup> de área construída, contendo: 01 garagem, 01 sala de estar/jantar, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 cozinha, e 01 área de serviço, edificado no lote de terreno de nº 3 (desmembrado do terreno remembrado dos Lotes 09, 10 e 11, da Quadra 162, do Loteamento Jardim Sorrilândia), localizado na Rua Francisco Sérgio de Abrantes, Bairro Jardim Sorrilândia, em Sousa-PB, foreiro ao Patrimônio da Paróquia de Sant'Ana de Sousa/PB, medindo 7,61m frente e fundos (lados norte e sul), por 22,22m de comprimento em ambos os lados (leste e oeste), perfazendo uma área total de 169,09m<sup>2</sup>, limitando-se ao Norte com o terreno desmembrado nº 02 de Cicero Romão Batista, ao Sul com o terreno desmembrado nº 04 de José Freires de Sousa Filho, ao Leste com a Rua Francisco Sérgio de Abrantes, e ao Oeste com parte do lote 12, por R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O imposto sobre transmissão de bens imóveis e direitos a ele relativos (ITBI) foi pago na Guia nº 04205, emitida em 07/07/2015. Laudêmio nº 51926, da Paróquia Sant'Ana, datado de 07/07/2015, transcrito no livro nº 63, folha nº 521. Guia de Recolhimento nº 00906168.

**R-3-15405, em 08/07/2015**

Nos termos do Contrato acima citado, JOÃO MORAIS, e MARIA APARECIDA LACERDA DE FIGUEIREDO MORAIS, acima qualificados, deram em Alienação Fiduciária ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro no Sistema Financeiro da Habitação, o imóvel constante da matrícula supra. PREÇO DE VENDA E COMPRA DOS IMÓVEIS: R\$ 100.000,00. FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DEVENDA E COMPRA: A- Recursos Próprios R\$ 30.000,00, B- Recursos do FGTS R\$ 0,00, C- Recursos do Financiamento R\$ 70.000,00. VALORES A FINANCIAR PARA O PAGAMENTO: Valor total do financiamento R\$ 70.000,00. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Prazo de amortização: 300 meses, Data de vencimento da Primeira Prestação: 30/07/2015, Sistema de Amortização: Sistema de Amortização Constante - SAC, Data de Vencimento do financiamento: 30/06/2040. Guia de Recolhimento nº 00906168.





**AV-4-15405, em 14/02/2017**

Nos termos do Requerimento, datado de 04 de fevereiro de 2017, enviado pelo Grupo Barcelos Serviços Jurídicos e Recuperação de Crédito, tendo como credor fiduciário o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, e como devedores JOÃO MORAIS inscrito no CPF sob o nº 008.030.414-11 e MAIRA APARECIDA LACERDA DE FIGUEIREDO MORAIS inscrita no CPF sob o nº 066.143.354-48, tendo em vista ter decorrido o prazo do § 1º, artigo 26 da Lei 9.514/97 sem a purga da mora pelos devedores, fica consolidada a favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A a propriedade do imóvel constante da matrícula supra, de acordo com o que determina a legislação. O imposto sobre transmissão de bens imóveis e direitos a ele relativos (ITBI), pago na Guia nº 04902, emitida em 16/01/2017. Laudêmio nº 52336, datado de 31/01/2017, livro nº 64, fls. 327, da Paróquia de Sant'Ana de Sousa-PB. Selo Digital: AEL25692-I5U7. Guia de Recolhimento do SIGRE nº 01189664.

**AV-5-15405, em 25/04/2017**

Nos termos do TERMO DE CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, datado de 07 de abril de 2017, enviado pelo Banco Santander (Brasil) S/A, em virtude da consolidação de propriedade registrada no AV-4-15405, fica cancelada a alienação fiduciária constante do R-3-15405. Apresentou Auto Negativo de Arrematação em Primeiro Público Leilão, realizado no dia 14 de março de 2017 às 15h50min, pela FRAZÃO Leilões e Auto Negativo de Arrematação de Segundo Público Leilão, realizado no dia 21 de março de 2017 às 15h50min, pela FRAZÃO Leilões, assinados pelo Leiloeiro Oficial Jucesp nº 203: Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, em ambos não houve licitante para o imóvel. Selo Digital: AET90314-L6R7. Guia de Recolhimento nº 01217388.



Sousa-PB, 05 de maio de 2017.

  
**MARÍLIA DE LIMA BARBOSA**  
**ESCREVENTE AUTORIZADA**